



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI N° 15/2021 AO PROJETO DE LEI N° 24, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

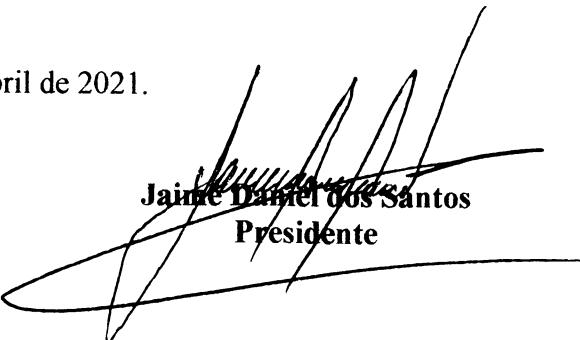
Dá denominação ao campo de futebol que menciona de José Maria de Barros (Sarda).

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Maria de Barros (Sarda)”, o campo de futebol localizado no Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 22 de abril de 2021.


Jaime Daniel dos Santos
Presidente


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

**Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário**

RECEBIDO EM

 / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 22 de abril de 2021.

Ofício Nº 102/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência as seguintes proposições de lei:

1 - PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2 DE MARÇO DE 2021 que "rata da regulamentação orçamentária do Programa de Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Alfenas, criado pela Lei nº 4.966 de 10 de setembro de 2020".

2 - PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2021 que "Dá denominação ao Campo de Futebol que menciona de José Maria de Barros (Sarda)".

Atenciosamente,

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG**

RECEBIDO EM
23/04/21
G. B. J. da C.